



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 398/2019, CUITÉ – SEGUNDA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 167/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Exoneração de cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ CLAUDIO DA SILVA ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, símbolo CC4, nomeado através da Portaria nº 011/GAPRE de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 168/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Exoneração de cargos de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **GILMAR DIAS FREIRES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação de

Prédios e Equipamentos, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 186/GAPRE, de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **GILMAR DIAS FREIRES**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 169/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Nomeações de cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MICHAEL DOUGLAS SENA MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar, símbolo AEC4, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Julieta de Lima e Costa.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **ANNA LEOPOLDINA DA COSTA SOBRAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar, símbolo AEC4, com exercício na Creche Municipal Maria Cleonice Ramos de Sena.

Art. 3º - **NOMEAR** a Sra. **MAYSA CRISTINA COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, símbolo CC6, com exercício na Creche Municipal Maria Cleonice Ramos de Sena.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 07 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.708 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Cuité, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, VII, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º. O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias efetivos do Município de Cuité será fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecendo ao seguinte escalonamento:

- I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de fevereiro de 2019;
- II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
- III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Medida Provisória correrão por conta das dotações contidas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019, revoga-se as disposições em contrário.

Cuité, 18 de fevereiro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br